



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/056/2016

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal. TIPO: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20/07/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 20/07/2016 às 09:35 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/086/2016

Partes: Município de Congonhas X Agrominas Comércio de Plantas Ltda-EPP. Objeto: Contratação de empresa para a execução com fornecimento de vegetação, insumos e mão de obra do paisagismo da academia de saúde, próxima a UBS do Pires, Rua Antônio F. da Costa, nº 94, Bairro Pires, na cidade de Congonhas-MG. O contrato terá vigência de 8(oito) meses. Valor: R\$19.000,00. Data: 28/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MONITOR DE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS Nº PMC/074/2016

Partes: Município de Congonhas X Dixtal Biomédica Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de 03 unidades do equipamento Monitor de parâmetros fisiológicos 06/2013 para compor o quantitativo necessário para o funcionamento da UPA 24 h tipo II. O contrato terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$35.540,79. Data: 03/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/085/2016

Partes: Município de Congonhas X Warley de Almeida Brandão-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, pontas, periféricos, compressores a parafuso, compressores odontológicos isento de óleos, compressores à óleo e acessórios de diversas marcas e modelos, discriminados na Listagem de Bens constante do Anexo 01 deste, com fornecimento de peças. As manutenções deverão ser realizadas em 53 consultórios odontológicos divididos em 24 localidades distintas sendo PSF, UPA, Clínica da criança, Delegacia, tanto na área rural quanto urbana do município de Congonhas, Minas Gerais. O contrato terá vigência de 12(doze) meses. Valor: R\$217.820,00. Data: 27/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/082/2016

Partes: Município de Congonhas X Engebrum Construtora Ltda-Epp. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da obra de construção do Ginásio Esportivo, Rua Nossa Senhora Aparecida, Bairro Joaquim Murtinho, na cidade de Congonhas-MG. O contrato terá vigência de 10(dez) meses. Valor: R\$702.089,54. Data: 23/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CONVITE Nº PMC/001/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços de contratação de oficinheiros e locutores para atender a Secretaria de Cultura durante o XXI Festival de Inverno. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Entrega dos envelopes: Dia: 15/07/2016 até as 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 15/07/2016 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119 , 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/080/2015

Partes: Município de Congonhas X Humanlab Laboratório Ltda-ME Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 24/07/2016 e término em 24/07/2017. Valor: R\$420.018,75. Data: 24/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/079/2015

Partes: Município de Congonhas X Laboratório de Análises Clínicas Ribeiro Carvalho Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12(doze) meses, com início em 24/07/2016 e término em 24/07/2017. Valor: R\$420.018,75. Data: 24/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/084/2016

Partes: Município de Congonhas X Federação Mineira de Futebol de Salão. Objeto: Contratação da Federação Mineira de Futsal para participação nos Campeonatos Metropolitano e Mineiro de Futsal nas categorias Sub 17, 20 e adulto masculino, Sub 20 e adulto feminino no ano de 2016, assim como taxas de arbitragem e transporte de árbitros para os Campeonatos da Secretaria de Esporte e Lazer-Copa Verão, Torneio de Férias e Super Torneio de Férias de Futsal. O contrato vigorará a partir do dia de sua assinatura até 23 de dezembro de 2016. Valor: R\$37.358,00. Data: 24/06/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ANULAÇÃO - PREGÃO PMC/031/2016

O Prefeito de Congonhas com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica anulado o pregão supracitado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de atendimento a emergência e elaboração de plano de inspeção e manutenção para o Aterro Municipal, conforme o disposto na NBR 13.896/1997. Congonhas, 04/07/2016 – José de Freitas Cordeiro – Prefeito.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREGÃO PMC/042/2016

Registro de Preços para futura e eventual compra de café em pó, açúcar e adoçante líquido para atender a diversas Secretarias da Administração Municipal. Licitantes habilitadas e vencedoras: Completo Comércio e Representações Ltda. – ME. Itens: 2 e 3 e Supermercado Vidigal Ltda. – ME. Item: 1. Congonhas, 07/07/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/050/2016

Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços para fornecimento e instalação de estruturas metálicas, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Congonhas/MG. Licitante habilitada e vencedora: TFF Construções e Montagens Ltda. – EPP. Congonhas, 06/07/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AJUSTE 018/2016



Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas - APAE (CNPJ 21.089.438/0001-68). Objeto: repasse à APAE de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para aquisição de merenda escolar. Vigência: de 21/06 a 31/12/2016. Valor: R\$13.720,00. Dotação orçamentária: Ficha 702. Órgão: 14. Unidade: 02. Função: 12. Subfunção: 367. Programa: 0031. Atividade: 0.077 – Parcerias com Entidades de Apoio Educacional / 335043 – Subvenções Sociais. Fonte: 44. Congonhas, 21 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Maria Aparecida Resende (CPF 371.048.106-68) - Secretária Municipal de Educação / Sônia Maria dos Santos (CPF 456.709.946-04) – Presidente da APAE.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 043/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L410857	GYQ2176	554-14	16/05/2016
L410681	HLN3095	554-14	19/05/2016
L410650	GNI1208	556-80	20/05/2016
L410873	GWM2296	554-14	20/05/2016
L410684	JOV3723	554-14	20/05/2016
L411328	OMX6949	556-80	21/05/2016
L410834	GPJ6699	556-80	23/05/2016
L410836	AUA5412	554-14	24/05/2016
L411405	BTA4808	574-63	01/06/2016
L410694	GWO5220	554-14	01/06/2016
L411349	HKZ8349	736-62	02/06/2016
L411346	HAV4621	736-62	02/06/2016
L411347	GXA3294	555-00	02/06/2016
L410378	GZT9271	573-80	06/06/2016
L410384	HAY0614	573-80	06/06/2016
L411461	GZG2222	555-00	08/06/2016
L410592	GXW9094	554-14	08/06/2016
L410593	BSH4001	556-80	08/06/2016
L411502	KGS2565	556-80	08/06/2016
L411504	GZX8047	556-80	08/06/2016
L411505	DSM8116	555-00	09/06/2016
L410178	GVW9148	604-12	10/06/2016
L411415	GXJ2092	541-00	10/06/2016
L411475	OPW9417	545-21	11/06/2016
L410850	HFK9328	556-80	13/06/2016
L410848	HLI2197	554-14	13/06/2016
L411514	GXQ2867	554-14	13/06/2016
L411480	HGS3676	547-90	14/06/2016
L409775	HET9607	538-00	15/06/2016
L410675	AMT0472	554-14	16/05/2016

Congonhas, 07 de julho de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 044/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
HLO1390	L410348	23/03/2016	554-11	R\$127,69
AXJ3429	L409581	25/03/2016	555-00	R\$85,13
NNS5314	L409954	28/03/2016	574-63	R\$85,13
OPC6724	L409589	30/03/2016	554-14	R\$127,69
PUH9405	L410465	31/03/2016	554-14	R\$127,69
NLJ2193	L406673	02/04/2016	556-80	R\$127,69
GZF3460	L409598	05/04/2016	538-00	R\$85,13
AXJ3429	L410522	10/04/2016	555-00	R\$85,13
HLQ5046	L410538	19/04/2016	545-21	R\$127,69
JGR3525	L410713	25/04/2016	554-13	R\$127,69
HEQ5707	L410752	27/04/2016	545-21	R\$127,69
HGX3459	L410760	28/04/2016	554-14	R\$127,69
HLQ5046	L410759	28/04/2016	545-21	R\$127,69
HJP6754	L410762	29/04/2016	555-00	R\$85,13
OWW1652	L410734	02/05/2016	554-11	R\$127,69
OQD4728	L410738	03/05/2016	554-14	R\$127,69
OQD4728	L410783	03/05/2016	736-62	R\$85,13

Congonhas, 07 de julho de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

**Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.114 de 01 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dá outras providências, em sua 171ª Plenária Ordinária do dia 15 de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, resolve:

Artigo 1º) Aprovar a prestação de contas de contas do 4º trimestre de 2015 e a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculadas a recursos tanto do governo federal quanto do estadual, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2016.

Aline Roberta Santos Oliveira
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do FMAS 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.114 de 01 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dá outras providências, em sua 103ª Plenária Ordinária do dia três de Março do ano de dois mil e dezesseis, resolve:

Artigo 1º) Aprovar a prestação de contas do exercício de 2013, referente ao Demonstrativo SUASWeb, aba de serviços, que estava em deliberação no este Conselho, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 03 de Março de 2016.

Aline Roberta Santos Oliveira
Presidente do CMAS

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do ano de 2015 no SUASWeb.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.114 de 01 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dá outras providências, em sua 174ª Plenária Ordinária do dia dezesseis de Maio do ano de dois mil e dezesseis, resolve:

Artigo 1º) Aprovar a prestação de contas referente ao ano de 2015, lançada no sistema eletrônico SUASWeb do governo federal, sem ressalvas, conforme já havia sido aprovada em sua integridade de análise em fevereiro deste ano segundo Resolução nº 02/2016.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 16 de Maio de 2016.

Aline Roberta Santos Oliveira
Presidente do CMAS

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 1º trimestre de 2016 e Plano de Ação.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.114 de 01 de outubro de 1996, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dá outras providências, em sua 175ª Plenária Ordinária do dia treze de Junho do ano de dois mil e dezesseis, resolve:

Artigo 1º) Aprovar a prestação de contas trimestral referente ao primeiro trimestre do ano de 2016, sem ressalvas

Artigo 2º) Aprovar o Plano de Ação de 2016, referente a pactuação das ações firmadas com o governo federal.

Artigo 3º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 13 de Junho de 2016.

Aline Roberta Santos Oliveira
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON
